

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
AVISO Nº 065/2021–PGJ-AD, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

Avisa aos senhores Procuradores e Promotores de Justiça que, nos termos do [provimento nº 2590/2021](#) do Conselho Superior da Magistratura as comarcas relacionadas no grupo 13 (Ribeirão Preto) do anexo I do [provimento nº 2.566/2020](#) do Conselho Superior da Magistratura, permanecerão integralmente em teletrabalho até o dia 14/02/2021, porém não se aplicam às comarcas indicadas no período a [Resolução PGJ nº 1.214/2020](#). (EMENTA ELABORADA)

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, **AVISA** aos senhores Procuradores e Promotores de Justiça que, nos termos do [provimento nº 2590/2021](#) do Conselho Superior da Magistratura (disponível em: <https://www.tjsp.jus.br/Noticias/Noticia?codigoNoticia=63201&pagina=1>), as comarcas relacionadas no grupo 13 (Ribeirão Preto) do anexo I do [provimento nº 2.566/2020](#) do Conselho Superior da Magistratura (disponível em: https://www.tjsp.jus.br/Download/Portal/Coronavirus/Comunicados/ProvimentoCSM2566_20_20.pdf) permanecerão integralmente em teletrabalho até o dia 14/02/2021 (inclusive) em razão de o Poder Judiciário estar até a data referida exclusivamente em trabalho interno. A partir do dia 15/02/2021, voltam a correr os prazos processuais para os processos físicos. Não se aplicam às comarcas indicadas no período a [Resolução PGJ nº 1.214/2020](#), que estabelece normas transitórias para a retomada segura das atividades presenciais no âmbito do Ministério Público.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.21, p.39, de 2º de Fevereiro de 2021](#)